



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Diretoria de Processos Seletivos
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PARA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - DECRETO Nº 9.508/2018**

EDITAL Nº 96/2024

Prezado(a) candidato(a),

De acordo com o Edital nº 96/2024 no item 3 e ANEXO VI, e seus subitens, CONVOCAMOS o(s) candidato(s) autodeclarado(s) pessoa(s) com deficiência, relacionado(s) na tabela a seguir, que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas para PcD, a se apresentar(em), no local, data e horário abaixo descritos, para entrevista, diante de Comissão Multiprofissional, nos termos do referido edital.

Local: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG Campus Sede – **Prédio PCA-Sala 302**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas/MG

Data: 17/02/2025 Horário de início: **9 horas** (horário de Brasília-DF).

Procedimentos:

- O candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, de acordo com o edital do concurso.

- A entrevista será por ordem alfabética.

- A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;

II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

- O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa com deficiência quando se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) Não ter enviado laudo médico conforme alínea "b" do item 3.1.3 do Edital;

b) Não comparecer à comissão constituída pela UNIFAL-MG;

c) Não haver confirmação de PcD conforme Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 ou Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO:TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			
Nome	Inscrição	Classificação	Situação
VINICIUS DE AGUIAR CALOTI	49750	1º	Classificado*
MARCELA RIBEIRO DA SILVA	49725	2º	Classificado*
PAULO RENEE ANTUNES MENEZES	49937	3º	Classificado*
JAMILLI SALVIANO COÊLHO	49798	4º	Classificado**
PAOLA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	48791	5º	Classificado**

CARGO:TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Nome	Inscrição	Classificação	Situação
SAVIO CARVALHO DE PAULA	48600	1º	Classificado*

* Indica candidato Classificado apenas para fins de convocação para procedimento de confirmação da condição de pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018, e na hipótese de surgir vaga.

** Indica candidato Classificado apenas para fins de convocação para procedimento de confirmação da condição de pessoa com deficiência, na condição de excedente.

Diretoria de Processos Seletivos (DIPS)

UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 10/02/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435500** e o código CRC **91D8CE30**.